



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2014, DE 08/04/2014

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhora Eloisa Luiz Dantas."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação da **Vereadora Lucia da AAVC**, outorga a **Senhora Eloisa Luiz Dantas**, o Título de Cidadã Honorário de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba Freires
1º Secretário